

### **RESOLUÇÃO N.º 095/2016**

“Dispõe sobre licença do Vereador Luiz Roberto do Nascimento pelo prazo de 30 (trinta) dias para fins de tratar de assuntos de interesse particular.”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão realizada em 02 de Maio de 2016 e ela sanciona e promulga a seguinte **Resolução:**

**ARTIGO 1.º** - Fica licenciado o Senhor Luiz Roberto do Nascimento, do cargo de Vereador, a partir do dia 02 a 31 de Maio de 2016, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, solicitado através de requerimento assinado pelo Vereador.

**ARTIGO 2.º** - Sendo a licença para tratar de assuntos particulares, será com prejuízo do subsídio, de acordo com o inciso III do artigo 14 da Lei Orgânica do Município.

**ARTIGO 3.º** - Esta Resolução seguirá os trâmites do artigo 267, seus incisos e parágrafos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

**ARTIGO 4.º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 02 de Maio de 2016.

---

CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS - PRESIDENTE

---

FABIANO APARECIDO TEIXEIRA - 1.º SECRETÁRIO